



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL



Polícia Judiciária Militar



Plano de Atividades 2018





ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
MISSÃO	3
VISÃO	3
PRINCÍPIOS E VALORES	4
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	4
ESTRATÉGIA	5
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	6
OBJETIVOS OPERACIONAIS	6
Objetivos de Eficácia.....	6
Objetivos de Eficiência.....	6
Objetivos de Qualidade	7
ATIVIDADES PREVISTAS.....	7
ATIVIDADES ESTRATÉGICAS	7
Atividades do Objetivo Estratégico – OE1	7
Atividades do Objetivo Estratégico – OE2	7
Atividades do Objetivo Estratégico – OE3	8
Atividades do Objetivo Estratégico – OE4	9
ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS	9
AFETAÇÃO DE RECURSOS	10
RECURSOS HUMANOS	10
RECURSOS FINANCEIROS	11
Plano Anual de Aquisições – 2018.....	11

NOTA INTRODUTÓRIA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste documento, a Polícia Judiciária Militar (PJM) apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2018, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 183/96 de 27 de setembro e a Lei nº.66-B/2007 de 28 de dezembro.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano de Atividades pretende definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos a atingir, para cumprir a missão que está atribuída a esta Polícia, por força da sua Lei Orgânica.

Encontrando-se em reestruturação, com estrutura e objetivos não consolidados, a PJM vê-se impossibilitada de definir novos planos estratégicos.

A PJM é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa com sede em Lisboa, no edifício de apoio ao EMGFA, situado na rua Gonçalves Zarco, onde funciona a Direção.

A PJM atua no processo sob a direção das autoridades judiciárias e na sua dependência funcional, exerce a sua atividade nas áreas territoriais de competência reguladas pelo art. 110.º e art. 112.º do Código de Justiça Militar (CJM).

O plano consubstancia a alocação dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, que visam a concretização dos objetivos previstos para 2018.

MISSÃO

A Polícia Judiciária Militar tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolver e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

Tem como atribuições:

- Coadjuvar as autoridades judiciárias em processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar ou quando se afigure necessária a prática de atos que antecedem o julgamento e que requerem conhecimentos ou meios técnicos especiais;
- Efetuar a deteção e dissuasão de situações propícias à prática de crimes estritamente militares, em ligação com outros órgãos de polícia criminal e com as autoridades militares;
- Realizar a investigação dos crimes estritamente militares e de crimes comuns cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares, nos termos previstos no Código do Processo Penal.

VISÃO

A Polícia Judiciária Militar, Corpo Superior de Polícia Criminal, é o órgão de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, que atua no âmbito do sistema penal militar, deve afirmar-se como interlocutor privilegiado entre as Autoridades Judiciárias e os Comandantes, Diretores ou Chefes Militares, promovendo a cooperação com outros Órgãos de Polícia Criminal (OPC's), na obtenção da

verdade material sobre os factos suscetíveis de constituir ilícitos criminais, pautando-se pelo cumprimento do Direito.

Para conseguir tal desiderato, a PJM deve manter-se na busca permanente da excelência, focando-se na eficácia e eficiência da utilização dos recursos de que dispõe de modo a criar, desenvolver e manter a credibilidade dos seus serviços e a confiança de quem serve.

PRINCÍPIOS E VALORES

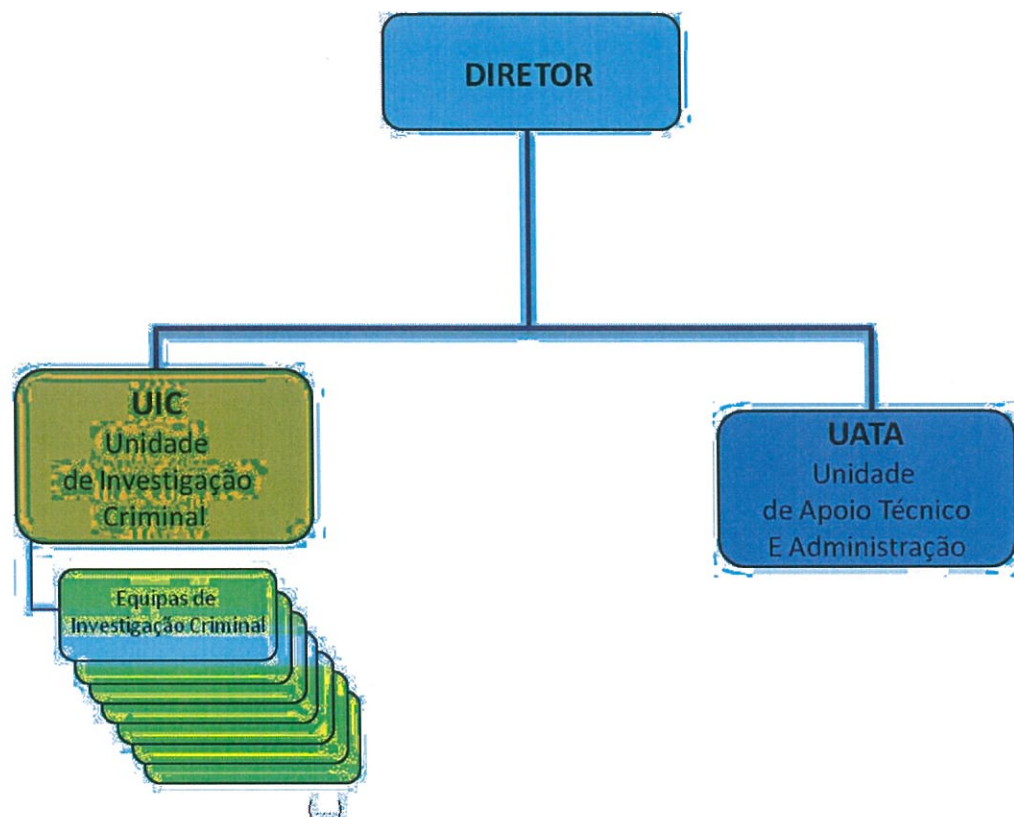
Para concretizar a visão definida e dar cumprimento à sua missão, a PJM, enquanto corpo superior de polícia criminal no sistema jurídico penal militar, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Defesa Nacional, rege-se por um conjunto de princípios orientadores e valores dos quais se destacam os seguintes:

Legalidade – Atuar sempre em conformidade com a lei e os princípios do Direito;

Espírito de missão – Valorizar o esforço, o sacrifício e a lealdade como elementos fundamentais do bem servir e de coesão das instituições;

ESTRUTURA ORGÂNICA

Em conformidade com o estabelecido na nova Lei Orgânica, a estrutura da PJM é a seguinte:





ESTRATÉGIA

A estratégia do presente Plano de Atividades para 2018, foi delineada a partir dos Objetivos Estratégicos estabelecidos pela Direção da PJM. Assim foram estabelecidos os Objetivos Operacionais, os quais constam igualmente do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Na prossecução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais foram identificadas as atividades a desenvolver.

Para o ano de 2018, a PJM orienta novamente o desenvolvimento da sua atividade para a eficácia e eficiência da investigação criminal, tendo por objetivo coadjuvar as autoridades judiciais e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciais competentes. em benefício da eficácia das Forças Armadas.

Em termos de cooperação, a PJM pretende incrementar ações com as autoridades judiciais e outros órgãos de polícia criminal.

Para garantir e assegurar a eficácia das relações funcionais pretende agilizar os mecanismos de comunicação, partilha de conhecimentos e informação, com o objetivo de fomentar e aprofundar o ambiente de confiança entre instituições.

Como nos anos anteriores, em 2018, o recrutamento, a gestão e a valorização dos recursos humanos vai continuar a merecer uma atenção especial. Neste contexto irá ocorrer a formação e qualificação de investigadores, com a colaboração da Polícia Judiciária, em áreas específicas de investigação criminal, nomeadamente dos crimes económicos e informáticos, bem como na Inspeção Judiciária à “cena do crime”.

No âmbito da valorização profissional dos seus funcionários, serão realizadas ações de formação, na área administrativa, financeira, investigação criminal e tecnologias de informação, recorrendo para o efeito às suas competências internas, ou com recurso a organismos externos.

A PJM pretende durante o ano de 2018 certificar o LPTC tendo como base a norma ISO 9001:2015, isso implicará a adaptação dos manuais de procedimentos à referida norma. Tendo em consideração a nova lei de identificação Judiciária, deverá ser prioritário a aquisição de dois Live Scans portáteis (LPTC-Lisboa e Porto), isto por forma a colocar a PJM a laborar no mesmo patamar de qualidade dos restantes OPC's. Deverá também pautar o seu funcionamento pela constante atualização e capacitação técnica através da aquisição de equipamento pericial por forma a dar uma resposta eficaz a todas as solicitações (DCS-5, Cianoacrilato – LPTC Porto).

Sendo ainda essencial a constituição e desenvolvimento de uma célula de perícia informática forense, cujo objetivo principal é a produção de relatórios especializados ou estudos em profundidade de qualquer incidente relacionado com as TI.

Mantem-se a intenção de, no ano de 2018, realizar palestras junto de Unidades, Estabelecimentos e Órgãos Militares, com o intuito de promover a divulgação da atividade da PJM. Estas ações visam concomitantemente a dissuasão e prevenção de situações propícias à prática de crimes.

Pretende-se ainda, no ano de 2018, continuar a estabelecer ações no sentido de racionalizar a utilização dos recursos disponíveis e persistir na obtenção de equipamento de apoio à atividade da investigação criminal.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos, correspondem aos grandes desígnios que se colocam à PJM, e são os seguintes:

OE 1 – Contribuir para a celeridade e qualidade da justiça penal militar;

OE 2 - Assegurar a eficiência das relações funcionais com as autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e hierarquia das Forças Armadas;

OE 3 - Valorizar o capital humano;

OE 4 - Otimizar a utilização dos recursos.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais foram agrupados de forma a permitirem, com facilidade, implementar as metodologias de gestão orientada para os resultados. Consideram-se 3 tipos de objetivos operacionais, que servem como parâmetros de avaliação:

Objetivos de Eficácia

A eficácia é entendida como a medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Fomentar a qualificação dos recursos humanos;**
- **Garantir a operacionalidade do material principal.**

Objetivos de Eficiência

A eficiência enquadra a relação entre os bens produzidos e os serviços prestados com os recursos utilizados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Promover um ambiente de perícia técnica para apoio à investigação;**
- **Reduzir o tempo de pendência processual.**



Objetivos de Qualidade

A qualidade traduz-se no conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. Tem os seguintes objetivos operacionais:

Estreitar a cooperação com outros agentes da justiça e autoridades militares.

ATIVIDADES PREVISTAS

ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Atividades do Objetivo Estratégico – OE1

OE1 – Contribuir para a celeridade e qualidade da justiça criminal penal militar

Objetivos Operacionais

OP1 – Promover um ambiente de perícia técnica orientado para apoio à investigação.

OP2 – Reduzir o tempo de pendência processual.

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
1.1	Promover um ambiente de perícia técnica orientado para apoio à investigação	Quociente entre nº. r/positivas e nº. Solicitações	[87,5% a 92,5%]	PJM.SIADAP 2_2018 UATA	7.065 €	UATA
	Atualizar o manual de investigação criminal da PJM, com a introdução de novos procedimentos de gestão da "cena do crime"	Verificação de aditamentos ao manual do investigador	2	Verificação do manual	8.000 €	UATA/UIC
1.2	Reduzir o tempo de pendência processual	% anual de conclusão dos inquéritos criminais entrados até 30 setembro	[67,5% a 72,5%]	PJM.SIADAP 2_2018 UIC	24.102 €	UIC

Atividades do Objetivo Estratégico – OE2

OE2 – Assegurar a eficiência das relações funcionais com as autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e hierarquia das Forças Armadas.

Objetivos Operacionais

OP1 – Estreitar a cooperação com outros agentes da justiça e autoridades militares.



N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
2.1	Divulgar a atividade da PJM, junto de órgãos, entidades e estabelecimentos militares	Total de assistentes a palestras e conferências em UEO militares	240	PJM.SIADAP 2_2018 UIC	9.141 €	UIC
	Promover a facilidade de comunicação com Autoridades Judiciais e outros OPC's	Total de reuniões de trabalho com Procuradores e outros OPC	60	PJM.SIADAP 2_2018 UIC	22.034 €	UIC

Atividades do Objetivo Estratégico – OE3

OE3 – Valorizar o capital humano.

Objetivos Operacionais

OP1 – Fomentar a qualificação dos recursos humanos.

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
3.1	Fomentar a qualificação dos recursos humanos	total de participantes em formação	25 a 35	PJM /Formação 2018/Formação Info.xls	8.300 €	UATA
	Garantir a atualização de conhecimentos	total de participantes em formação	25 a 35	PJM /Formação 2018/Formação Info.xls	10.780 €	UATA
	Obter e manter os recursos humanos	Rhumanos em 31DEZ2017 Rhumanos planeados	90%	Mapa de Pessoal	2.193.167 €	UATA

**Atividades do Objetivo Estratégico – OE4**

OE4 – Otimizar a utilização dos recursos.

Objetivos Operacionais

OP1 – Garantir a operacionalidade do material principal.

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
4.1	Garantir a operacionalidade do material	média anual das % mensais de operacionalidade das viaturas	75% a 85%	PJM SIADAP 1 _2018.xls/ Obj 2 MatPrincipal	55.113€	UATA
		média anual das % mensais de operacionalidade das armas	92,5% a 97,5%	PJM SIADAP 1 _2018.xls/ Obj 2 MatPrincipal	10.000€	UATA
	Garantir a renovação do material / investimentos	Quociente entre o investimento realizado e o planeado	80% a 85%	PJM SIADAP 2 _2018.xls/ Ren-Material	40.000 €	UATA
	Garantir a manutenção das instalações	Quociente entre as ações realizadas e as planeadas	90% a 95%	PJM SIADAP 2 _2018.xls/ Man-Instalações	32.403 €	UATA

ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
1	Exercícios inspeção judiciária "Gestão da Cena do Crime"	Nº. Exercícios Realizados	4	Registo Controlo -2018.xls	*	UIC UATA
2	Exercícios de Tática de Intervenção Policial	Nº. Exercícios Realizados	2	Registo de controlo 2018	1.400 €	UIC UATA
3	Promover o sentimento de pertença entre o pessoal da PJM	Conjunto de eventos realizados	1	Registo Eventos -2018.xls	2.975 €	UATA

*Custos já contemplados nas atividades estratégicas



AFETAÇÃO DE RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

A nova gestão de recursos humanos dos serviços públicos é baseada em mapas de pessoal, de atualização anual, com identificação dos postos de trabalho necessários à execução das atividades, sendo estas condicionadas pelas atribuições, objetivos anuais e pelos recursos financeiros disponíveis, numa lógica de gestão por objetivos.

O exercício da missão da PJM, no contexto da gestão dos recursos humanos, é estruturado de acordo com o princípio da Qualificação dos Recursos Humanos, mediante uma aposta na respetiva formação e motivação, tendo em vista obter o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus dirigentes e funcionários.

Efetivamente, pretende-se uma dimensão de recursos compatível com as exigências de qualidade, eficiência e eficácia do serviço, agilizando a sua intervenção e focalizando a sua atuação na satisfação das necessidades.

A aplicação do novo sistema de vínculos, carreiras e remunerações implica uma monitorização da relação entre as exigências do serviço, o desenvolvimento das competências e os perfis funcionais dos recursos humanos disponíveis, podendo alterar a previsão e calendarização já efetuada, quanto à necessidade de preenchimento de novos postos de trabalho.

Este preenchimento, sempre condicionado pelas disponibilidades financeiras, será efetuado por recurso aos mecanismos de recrutamento, seleção de pessoal e mobilidade previstos para a Administração Pública.

A PJM dispõe para a prossecução das suas atividades para o ano de 2018 de um total de 91 trabalhadores, que se distribuem de acordo com o quadro apresentado. Estes dados têm como referência a data de 31 de dezembro de 2017, refletindo a estrutura orgânica em vigor.

Grupo de Pessoal	Direção	UATA	UIC	Total Atual	Mapa Pessoal
Dirigentes	1	1	1	3	3
Militares	0	19	35	54	63
Técnicos Superiores	0	2	0	2	5
Técnicos Informática	0	1	0	1	1
Assistentes Técnicos	0	15	0	15	15
Assistentes Operacionais	0	3	0	3	4
Totais	1	41	36	78	91



RECURSOS FINANCEIROS

O presente Plano de Atividades foi elaborado tendo por base o plafond orçamental aprovado para 2018.

Deste modo, irá otimizar-se a utilização dos recursos financeiros em três áreas, para consubstanciar as atividades previstas no presente plano, nomeadamente:

- Despesas com recursos humanos;
- Despesas com aquisição de bens e serviços;
- Despesas de investimento.

Na área de despesa com Recursos Humanos estão contempladas as despesas com pessoal de acordo com o mapa de pessoal e o disposto no Art.º 147 do EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas - Dec. Lei n.º 90/2015 de 29 de maio).

Para as áreas de despesa com a aquisição de bens e serviços e de investimento estão contempladas as necessidades e estimativa dos valores previstos no Plano de Aquisições para 2018 consolidado.

A unidade responsável pelo suporte ao planeamento das aquisições (UATA), com base nos pedidos efetuados pelas unidades orgânicas, procedeu à agregação das propostas de aquisição de natureza idêntica, por forma a consolidar o Plano de Aquisições.

Nesta fase a UATA prevê de acordo com as necessidades identificadas, o plano de aquisições e os contratos existentes os procedimentos de contratação a utilizar em concordância com o CCP para a aquisição dos bens/ serviços e investimentos.

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES – 2018

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES		Tipo de Plano			Ano: 2018
		Consolidado			
		Unidade Orgânica	-	-	
N.º	Designação/Descrição	Qt.	Unidade Medida	Custo Global Estimado (€)	Obser.
1	Combustíveis e Lubrificantes	-	-	36.325,00	
2	Munições	-	-	8.962,00	
3	Material de Limpeza	-	-	1.116,00	
4	Alimentação/Refeições Confeccionadas	-	-	389,00	
5	Material de Escritório	-	-	7.504,00	
6	Peças e Componentes para Viaturas	-	-	1.341,00	
7	Condecorações e artigos de oferta	-	-	74,00	



8	Livros e outra documentação	-	-	389,00	
9	Material de consumo e uso geral	-	-	13.327,00	
10	Despesas de Infraestrutura	-	-	4.353,00	
11	Serviço de Limpeza	-	-	28.955,00	
12	Conservação e Manutenção de equipamentos	-	-	28.791,00	
13	Aluguer de Fontes de Purificação de Água	-	-	466,00	
14	Serviços de comunicação	-	-	4.150,00	
15	Viagens e Diligências	-	-	673,00	
16	Representação de Serviço	-	-	300,00	
17	Seguros de viaturas Frota PJM	-	-	4.664,00	
18	Deslocações e Estadas	-	-	343,00	
19	Cursos e ações de formação	-	-	7.287,00	
20	Publicidade	-	-	389,00	
21	Trabalhos Especializados	-	-	2.093,00	
22	Portagens de Viaturas	-	-	12.585,00	
23	Inspeções de Viaturas, Credenciações, e outros serviços	-	-	7.207,00	
24	Equipamento de Informática	-	-	20.000,00	
25	Mobiliário e equipamento administrativo	-	-	10.000,00	
26	Ferramentas e Utensílios no âmbito da investigação	-	-	10.000,00	
TOTAL				211.683,00	

Tendo em conta a forte redução do orçamento consignado à PJM nos últimos anos, com grande impacto na área do Investimento, a atividade respeitante ao **Objetivo Operacional 1 – garantir a renovação do material/investimento do Objetivo Estratégico 4**, foi contemplada com um valor considerado minimamente aceitável, tendo em vista a renovação de material e equipamento operacional da PJM, com destaque para a renovação do parque automóvel, que caso não continue a ser acautelada a sua substituição, poderá condicionar toda atividade desta Polícia, bem como a aquisição de material informático e de Laboratório.

PJM Lisboa, 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL

LUÍS AUGUSTO VIEIRA

COR ADMIL"CMD"